

[Digite aqui]

MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO

**CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO, AO
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, À MANUTENÇÃO E À OPERAÇÃO
DE SERVIÇOS “BATA CINZA” DO NOVO HOSPITAL MATERNO INFANTIL
PRESIDENTE VARGAS (HMIPV)**

**ANEXO II.1.C - 04 - MEMORIAL DESCRITIVO
DE COMUNICAÇÃO VISUAL**

VERSÃO DE CONSULTA PÚBLICA

[Digite aqui]

SUMÁRIO

1.GENERALIDADES	3
2. PEÇAS METÁLICAS.....	3
3. ILUMINAÇÃO	4
4. PINTURA	4
5. INSTALAÇÃO	5
6. GARANTIAS E OBRIGAÇÕES	5

[Digite aqui]

1.GENERALIDADES

Os desenhos e informações apresentados são conceituais da solução proposta, cabendo ao fornecedor responsabilidade total sobre cálculos das estruturas a serem instaladas, fixações, detalhamentos, adequações e instalações elétricas que deverão ser submetidos à aprovação da contratante, antes da sua execução, sem prejuízo das responsabilidades técnicas do fornecedor.

Todos os materiais e serviços fornecidos deverão ser garantidos contra defeitos de fabricação e/ou instalação.

Todos os materiais deverão ser novos, não utilizados anteriormente, de primeira qualidade.

Todos os componentes e respectivas peças, inclusive fundações e fixações, deverão ser executados dentro das Normas Brasileiras pertinentes.

Todos os tipos de componentes deverão ser apresentados em protótipos e instalados em locais especificados, para análise e aprovação do órgão fiscalizador, antes das execuções e instalações finais.

O fornecedor deverá providenciar embalagens e proteções adequadas dos componentes da sinalização, de modo a garantir sua integridade física e visual durante as operações de carga, transporte, descarga e montagem.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados e de comprovada experiência, utilizando equipamentos e ferramentas adequados, em condições de trabalho, dentro das normas legais vigentes de segurança e medicina do trabalho.

Todos os serviços passíveis de execução nas oficinas do fornecedor deverão ser nelas executadas de modo a minimizar necessidade de instalações especiais e ocupação de espaços nas áreas da contratante.

Considerar na execução e implantação dos componentes da comunicação visual os condicionantes locais, principalmente nos aspectos de resistência à corrosão por umidade e poluentes, ação dos ventos e mecânica dos solos.

2. PEÇAS METÁLICAS

a. O aço deverá ser de baixo teor de carbono.

b. Todas as peças metálicas não deverão apresentar rebarbas ou quaisquer imperfeições provenientes de corte, solda, usinagem etc., além de ter eliminados cantos vivos e perigosos.

[Digite aqui]

c. As estruturas deverão ser corretamente esquadradas e terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados, bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda.

d. Todos os trabalhos de serralheria deverão ser executados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade.

3. ILUMINAÇÃO

a. Toda a comunicação visual externa deverá ter iluminação tipo "front light". E deverá ser posicionado um refletor em cada face.

b. A quantidade e potência dos refletores deverá ser adequada à extensão da comunicação visual, observando a uniformidade da iluminação e eliminando possíveis áreas de sombra.

c. Os refletores de solo deverão estar semienterrados em uma caixa de concreto com sistema de drenagem e fechamento superior com grade contra vandalismo.

d. Prever ponto de luz 220V no local da instalação de cada iluminação.

e. O fornecedor deverá suprir serviços, equipamentos e acessórios, como descritos na especificação técnica incluindo também os que não estão expressamente indicados, mas que serão necessários como materiais miúdos, conexões, porcas, arruelas, luminárias (front light), lâmpadas etc.

f. Os refletores deverão estar posicionados para direcionar o fecho de luz oposto à via.

g. Deverão ser mantidas visualmente, as mesmas cores de dia e à noite.

4. PINTURA

a. Todas as indicações de cor deverão seguir as especificações do Padrão Cromático. As pinturas das peças deverão ter acabamento uniforme e homogêneo, livre de bolhas, manchas ou variações de tonalidades, protegidas contra corrosão;

b. Deverá ser utilizado primers adequados às superfícies de aplicação a fim de assegurar a aderência da tinta.

c. Todas as tintas especificadas deverão ter acabamento fosco.

- A pintura anticorrosiva do aço deverá atender às seguintes condições mínimas: As superfícies deverão ser limpas com jato abrasivo e ficar isentas de carepas de laminação, ferrugem, pontos de corrosão, oxidação e impurezas.
- A pintura de fundo deverá utilizar primers adequados ao material e que atendam a função anticorrosiva. Deverá ser executada pintura anticorrosiva extra nos casos

[Digite aqui]

de solda e furação posterior à galvanização, tanto para as peças a serem instaladas como na superfície de instalação (chapas ou perfis metálicos).

- Os parafusos e rebites de fixação aparente deverão ser pintados na mesma cor da chapa fixada.

5. INSTALAÇÃO

a. Deverá ser verificado pelo fornecedor o local de instalação antes da execução dos componentes, para eventuais adequações das dimensões e/ ou instalações;

b. É obrigação do fornecedor alertar e sugerir soluções cabíveis à Contratante, em momentos oportunos, sobre quaisquer problemas técnicos porventura existentes nas especificações e/ ou projetos que comprometam a instalação plena e satisfatória da comunicação visual.

c. Caberá ao fornecedor a responsabilidade técnica sobre o peso e os esforços que a comunicação visual sofrerá ou transmitirá à estrutura (local da instalação) existente, inclusive sua estabilidade.

d. Deverá ser previsto a retirada ou remanejamento de toda a manifestação visual fora do padrão gráfico adotado e elementos que possam comprometer sua visibilidade, tais como vegetação, grades, postes, e similares e sob a orientação técnica e supervisão da contratante.

A instalação com fita adesiva deverá atender às seguintes condições mínimas:

- limpeza do local para remover impurezas sólidas e preparação da superfície conforme especificação do fabricante.
- aplicação de álcool isopropílico para eliminação de gorduras (principalmente no aço inox) nas duas superfícies de contato.
- aplicação de fita adesiva dupla face adequada à superfície e compatível com os esforços e materiais envolvidos.
- a instalação deverá ser feita com pressão adequada de fixação, e a contratante deverá ser alertada quanto a cura do adesivo que pode chegar a 24 horas.

6. GARANTIAS E OBRIGAÇÕES

- Todo o fornecimento deverá apresentar as seguintes garantias básicas, além das normalmente vigentes no mercado com prazos a partir da data de instalação e aceitação pelo órgão fiscalizador.
- Todas as peças e/ou componentes de aço inox, aço carbono, alumínio e alumínio composto deverão ser garantidas pelo prazo de 5 (cinco) anos;

[Digite aqui]

- Todas as pinturas das peças deverão ter proteção contra raios UV e ser garantidas pelo prazo de 2 (dois) anos.
- Todos os elementos impressos em serigrafia deverão ter proteção contra raios UV e ser garantidos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.
- Todos os elementos aplicados em vinil adesivo deverão ser de alta performance, proteção contra raios UV e garantidos pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.
- A substituição de quaisquer materiais ou procedimentos fixados nesta especificação e/ou nos projetos só poderá ser efetuada com a aprovação do órgão fiscalizador.
- Todo ônus proveniente de desrespeito ou negligência em relação às especificações e/ou aos projetos fornecidos pelo órgão fiscalizador será de total responsabilidade do fornecedor;
- Todos os materiais e serviços fornecidos deverão ser garantidos contra defeitos de fabricação e/ou instalação.
- É obrigação do fornecedor alertar e sugerir soluções cabíveis ao órgão fiscalizador, em momentos oportunos, sobre quaisquer problemas técnicos porventura existentes nas especificações e/ou projetos que comprometam a implantação plena e satisfatória da sinalização.